**INDICAÇÃO N° 02/2023**

“Indico à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT a manutenção de ruas e avenidas não pavimentadas no perímetro urbano de nossa cidade”.

                           Eu, vereador pelo União Brasil, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciação do Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

1 – À Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, a manutenção de ruas e avenidas não pavimentadas no perímetro urbano de nossa cidade e que a Prefeitura venha fazer a conservação das mesma até que venha receber asfalto.

Justificativa: oral.

 Diante do exposto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência para a indicação **n.° 02/2023**.

Ribeirãozinho-MT, 12 de Janeiro de 2023.

***Sr. FRANK DANTE***

**Vereador**

**União Brasil**